

CNM: 020719.2.0063293-48

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ Rua Carlos Vasconcelos, N°. 1774 - Fone: (085) 261-7101 José Anderson Cisne OFICIAL REGISTRADOR	MATRÍCULA REGISTRO GERAL <table border="1"> <tr> <td colspan="2">63293</td> </tr> <tr> <td>Data 18/12/2000</td> <td>Ficha 1</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Rubrica</td> </tr> </table>	63293		Data 18/12/2000	Ficha 1	Rubrica	
63293							
Data 18/12/2000	Ficha 1						
Rubrica							

CNM 020719.2.0063293-48

IMÓVEL - Uma Casa de n° 880, situada nesta Capital, na Rua Napoleão Quezado, com uma área construída de 120,70m², encravada em terreno que mede 7,80m de frente por 40,00m de fundos, perfazendo uma área total de 312,00m², constituído por parte do lote 12 da quadra 70, do Loteamento Parque Água Fria, lado par do logradouro, limitando-se: AO NASCENTE(frente) com a Rua Napoleão Quezado; AO POENTE(fundos) com parte do lote 03 da quadra 70, de propriedade de Raimundo César Gondim; AO NORTE(lado esquerdo) com a lateral das casas 3200, 3190, 3180 e 3170 da Rua Cel. Olegário Memória, de propriedade de José Martiniano Xavier de Queiroz e outros; AO SUL(lado direito) com a lateral da casa 890 da Rua Napoleão Quezado, de propriedade de José Martiniano Xavier de Queiroz e outros.

PROPRIETÁRIOS - JOSÉ MARTINIANO XAVIER DE QUEIROZ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, nascido em data de 06.06.1953, contador, CPF n° 091.447.733-15, sua esposa RAQUEL SAMPAIO DE QUEIROZ, brasileira, nascida em data de 27/04/1960, do lar, CPF n° 170.534.633-20, residentes em Fortaleza, Capital deste Estado, onde são domiciliados na Rua Jaguaratama n° 181, apt° 904, Aldeota, e CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ BESSA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6.515/77, nascido em 21/09/1950, gerente administrativo, CPF n° 410.371.118-34, e sua esposa MARTA LUETH BESSA, brasileira, nascida em 18/12/1949, do lar, CPF n° 261.453.898-18, residentes no estado de São Paulo, domiciliados na Rua Alfredo Angeline n° 420, São Bernardo do Campo.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n° 61.053 deste Ofício Imobiliário.

R.01/63293 - COMPRA E VENDA - Pela escritura pública de compra e venda datada de 09 de Outubro de 2000, lavrada nas notas do 1° Ofício da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, às fls.110/114, do Livro 50, o(a)(s) proprietário(a)(s) JOSÉ MARTINIANO XAVIER DE QUEIROZ sua esposa RAQUEL SAMPAIO DE QUEIROZ, CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ BESSA e sua esposa MARTA LUETH BESSA, já qualificado(a)(s), vendeu(ram) o imóvel objeto da presente matrícula a JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES CORREA, brasileiro, divorciado, nascido em data de 01/11/1959, industriário, CPF n° 636.739.757-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Napoleão Quezado n° 05, Água Fria; pelo valor de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 14.619,83 pagos com recursos próprios, R\$ 15.380,17 recursos da conta vinculada de FGTS do comprador e R\$ 15.000,00 referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, Fortaleza, 28 de Novembro de 2000. (conforme Art. 534 C.C.) // Eu, José Anderson Cisne, conferi. // Subscribo, José Anderson Cisne, oficial/substituto.

R.02/63293 - MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - Pela escritura pública referida no R.01, o(s) adquirente(s) - JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES CORREA, já qualificado(s), HIPOTECOU(ARAM) o imóvel objeto da presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04 por sua filial no Ceará, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), a ser paga pelo(s) devedor(es) no prazo de 60 meses, sendo o valor total da prestação inicial de R\$ 416,77(quatrocentos e dezesseis

CNM: 020719.2.0063293-48

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 63293	Ficha 1
---	---------------------------	-------------------

reais e setenta e sete centavos), vencendo-se a primeira prestação de acordo com a cláusula sexta da referida escritura, à taxa nominal de juros de 12,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 12,6825%, constando do título multa e outras condições. Fortaleza, 28 de Novembro de 2008. (Conforme Art. 534 C.C.)
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.03/63293 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com documento autêntico do(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 19/12/2008, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, CANCELO a Hipoteca referida no R.02, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. FORTALEZA, 22 de Dezembro de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 23 de Dezembro de 2008.
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.04/63293 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO - Conforme requerimento, datado de 15/05/2009, cópia autenticada do RG e da certidão de casamento, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, Parangaba - Fortaleza - CE, Cartório Cavalcanti Filho, às fls. 106 verso, do livro nº B-55, sob o nº de ordem 31018, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação retificar o estado civil do Sr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES CORREA constante no R.01 desta matrícula, onde o correto é: casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, em data de 11/07/2000 com a Sra. CRISTIANE CAVALCANTE DE ARAÚJO CORREA, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 90007014355 2ª Via SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº 457.810.873-20, e não como constou anteriormente. FORTALEZA, 26 de Maio de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Junho de 2009.
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

R.05/63293 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28 de janeiro de 2009, lavrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Icó/CE, às fls. 059/060, do Livro A-106, os proprietários JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES CORREA e sua esposa CRISTIANE CAVALCANTE DE ARAÚJO CORREA, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito na PMF sob o nº 560.341-2, a LEDA MARIA COELHO CARDOSO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 99002261552 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 993.001.843-34, e seu esposo VICENTE DE PAULA SILVA ARAUJO, brasileiro, policial militar, portador da cédula de identidade nº 111086-1X/PM-CE, inscrito no CPF sob o nº 697.039.223-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Fortaleza-CE, na Rua Ramos Botelho, nº 130, apto. 102, bairro Papicu; pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), importância essa já recebida pelos vendedores, pagos em moeda corrente e nacional, pelo que dão plena e geral quitação de pago. FORTALEZA, 26 de Maio de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Junho de 2009.
Eu, [assinatura], conferi.
Subscrevo, [assinatura], oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude de alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza, 26/05/2009.

Substituto(a): [assinatura]
() Aline de Castro e Silva
() Ivina Gê Trigueiro
() Mary Anne Lima Lins
() Wendel Benfém Fernandes
() João Evangelista Araújo Neto
() Sorale Melo Torres

Continua na Ficha nº: 02

CNM: 020719.2.0063293-48

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 63293	Ficha 02
--	---------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.63.293, vindos da ficha Nº01 . //

R.06/63293 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 20/12/2010, lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Títulos desta Capital, Cartório Martins, no livro nº391, às fls.194/195, os proprietários VICENTE DE PAULA SILVA ARAÚJO e sua esposa LEDA MARIA COELHO CARDOSO, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a ADRIANA ARAUJO ROCHA, brasileira, solteira, maior, do lar, identidade CNH nº02078276308-DETRAN/CE, CPF nº525.044.093-20, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Nadi Sabóia, nº920, casa 05, bairro Sapiranga; pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), importância esta já recebida pelos vendedores, pelo que dão plena e geral quitação. Prenotado sob o Nº: 209810. FORTALEZA, 03 de Março de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 21 de Março de 2011. //

Eu, João Evangelista Araújo Neto, conferi. JOÃO EVANGELISTA ARAUJO NETO - SUBST.
Eu, Jose Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.07/63293 - COMPRA E VENDA - Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SFPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 30/10/2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, uma das vias arquivada nesta Serventia, a proprietária ADRIANA ARAÚJO ROCHA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da identidade CNH nº01786126256 DETRAN/CE, CPF nº631.956.583-72, residente e domiciliado na Rua Cidade Ecológica, nº420, apto 402, Bloco 5, Edson Queiroz, em Fortaleza/CE; pelo valor de R\$319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), pagos da seguinte forma: R\$31.900,00 com recursos próprios e R\$287.100,00 mediante financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal-CEF. Prenotado sob o Nº: 229855. FORTALEZA, 31 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Novembro de 2012. //

Eu, IVINA GÉ TRIGUEIRO, conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

R.08/63293 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.07 supra, o adquirente CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA, já qualificado, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$287.100,00 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 360 meses, sendo o valor total da prestação inicial de R\$2.938,92, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30/11/2012, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, constando do contrato outras condições. Prenotado sob o Nº: 229855. FORTALEZA, 31 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Novembro de 2012. //

Eu, IVINA GÉ TRIGUEIRO, conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST
Eu, José Anderson Cisne, assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

CNM: 020719.2.0063293-48

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 63293	Ficha 02
--	---------------------------	--------------------

AV.09/63293 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R.08 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante a própria instituição emitente, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos do art. 19, III, da Lei nº 10.931/04, de nº 1.4444.0145992-9, série 1012, no valor do crédito integral de R\$287.100,00 (duzentos e oitenta e sete mil e cem reais) emitida em 30/10/2012, em Fortaleza/CE. Prenotado sob o Nº: 229855. FORTALEZA, 31 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Novembro de 2012.

Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.10/63293 - CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.07 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia as Certidões Negativas Trabalhistas nºs 9993923/2012 e 9993951/2012, emitidas em 01/11/2012 em nome da vendedora e do comprador/devedor, respectivamente, bem como Certidão da SEFIN, datada de 13/11/2012, referente à Guia do ITBI nº 2012/023593, da casa de nº 880 da Rua Napoleão Quezado, inscrita na PMF sob o nº 560.341-2. Prenotado sob o Nº: 229855. FORTALEZA, 31 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Novembro de 2012.

Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST

Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.11/63293 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF nº 16526/2016 - SIALF - GIREC/FO, datado de 20/05/2016, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitada a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo primeiro do art.26 da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o Nº: 271616. FORTALEZA, 27 de Maio de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 02 de Junho de 2016.

Eu, [assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, [assinatura], assinei. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 21/06/2017.

Substituto(a) [assinatura]
☐ Ivina Gé Trigueiro ☐ Iraildes Bonfim Fernandes
☐ Mary Anne Lima Linnhares ☐ João Evangelista Araújo Neto
☐ Ingrid Clementino Rodrigues Fatori ☐ Sorala Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 03

CNM: 020719.2.0063293-48

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 63.293	Ficha 03
--	----------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 63.293, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-12/63.293 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício da credora/fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nº 30/2017 datado de 26/04/2017, em Fortaleza/CE, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.11 supra. Prenotado sob o nº 281.311, Fortaleza, 19/05/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 21/06/2017.

Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, _____, assinei.

IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

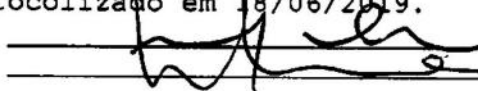
Av-13/63.293 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 1325/2017-SIALF-CAIXA, datado de 26/04/2017, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada, conforme Certidões de Notificação nºs 527823, 527824, 527825, 527826, 527827, datadas de 13/11/2017, e nºs 527946, 527947, 527948, datadas de 14/11/2017, expedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 285.004, Fortaleza, 06/09/2017, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 28/11/2017.

Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, _____, assinei.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - SUBST.

Av-14/63.293 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nº 01325-C/2017-SIALF-GIGAD/FO, datado de 24/05/2019, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.13 supra. Prenotado sob o nº 305.933, Fortaleza, 06/06/2019, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 18/06/2019.

Eu, , conferi. SORAIA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

Eu, _____, assinei.

IVANA GÊ TRIGUEIRO - SUBST

Av-15/63.293 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nº 13030/2019 SIALF - GIGAD/FO, datado de 21/05/2019, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, conforme Certidão(ões) de Notificação nº 00643018, datada de 24/06/2019, expedida pelo 1º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 3º Ofício de Notas desta Capital, Cartório Pergentino Maia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 292.605, Fortaleza,

CNM: 020719.2.0063293-48

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 63.293	Ficha 03
--	-------------------------	-----------------

22/05/2018, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em
17/07/2019.

Eu, [assinatura], conferi.
Eu, [assinatura], assinei.

SORAJA MELO TORRES PINHEIRO-SUBST.

INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI-SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha
terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento
dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração
do processo informatizado de impressão das matrículas desta
Serventia, nos termos do Art. 41 da lei 8.935 / 94.
Fortaleza, (CE) 07/04/2022 [assinatura]

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha	() João Evangelista Araújo Neto
() Helena de Paula Ramos	() Karen de Queiroz S. Ximenes
() Eliane Lima Santos Blandini	(x) Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino R. Fatori	() Soraja Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 04

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 63.293	Ficha 04
---	-------------------------	-----------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. n°63.293, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-16/63.293 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) n° 231797/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08/02/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.15 supra. Prenotado sob o n° 341.276, Fortaleza, 23/02/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/04/2022.
Eu, P. R. L., conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc

Av-17/63.293 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) n° 231797/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 08/02/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, no(a) qual o Sr. CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA, recusou-se a receber a notificação e exarar seu ciente no termo de ciência, conforme Certidão(ões) de Notificação n°(s) 761594, datada(s) de 18/03/2022, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 341.276, Fortaleza, 23/02/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 07/04/2022.
Eu, P. R. L., conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc

Av-18/63.293 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, n° 295288/2022, datado de 13/07/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.17 supra. Prenotado sob o n° 347.571, Fortaleza, 26/07/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/10/2022.
Eu, P. R. L., conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

Av-19/63.293 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) n° 295288/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 13/07/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, no(a) qual o Sr. CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA, recusou-se a receber a notificação e exarar seu ciente no termo de ciência, conforme Certidão(ões) de Notificação n°(s) 765249, datada(s) de 17/08/2022, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 347.571, Fortaleza, 26/07/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 03/10/2022.
Eu, P. R. L., conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

Av-20/63.293 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 323453/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 02/12/2022, recebido e arquivado nesta Serventia,

CNM: 020719.2.0063293-48

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 63.293	Ficha 04
--	-------------------------	-----------------

procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.19 supra. Prenotado sob o nº 352.214, Fortaleza, 17/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/02/2023.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.

Av-21/63.293 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 323453/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 02/12/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo que o mesmo encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidão de Notificação nº 767994, datada de 26/01/2023, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 352.214, Fortaleza, 17/11/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 14/02/2023.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o Código Nacional de Matrícula.

Fortaleza, (CE) 26/02/2023 Rocha

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Karla de Queiroz Sales
() Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ingrid Clementino Rodrigues Fátima () Soraya Melo Torres Pinheiro
() João Evangelista Araújo Neto

Continua na Ficha nº: 05

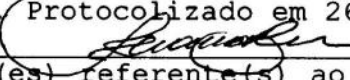
Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 63.293 020719.2.0063293-48	Ficha 05
--	---	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 63.293, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

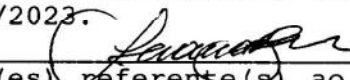
Av-22/63.293 - PUBLICIDADE DE EDITAL - Conforme Ofício nº 21702/2022-CESAV/BU do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 14/04/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação, para constar que, como consequência de o(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) não ter(em) sido localizado(a)(s), encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme AV.21 desta matrícula, foi promovida a notificação por Edital nos dias 19/05/2023, 20/05/2023, 21/05/2023, 22/05/2023 e 23/05/2023, publicada no Jornal O Estado do Ceará, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9514/97. Prenotado sob o nº 356.268, Fortaleza, 01/03/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/06/2023.

Eu, , conferi e assinei. **ELIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**

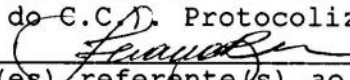
Av-23/63.293 - CANCELAMENTO DE CCI - Conforme requerimento, datado de 30/08/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que fica CANCELADA a CCI objeto da AV.09 da presente matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 364.542, Fortaleza, 05/09/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/09/2023.

Eu, , conferi e assinei. **ELIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX286280-P9M9

Av-24/63.293 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento, datado de 30/08/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 364.542, Fortaleza, 05/09/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/09/2023.

Eu, , conferi e assinei. **ELIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 4.424,40. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX004436-I3V9

Av-25/63.293 - PUBLICIDADE DA DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao AV.24 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de DTI nº 17181/2023, paga em 24/08/2023. Prenotado sob o nº 364.542, Fortaleza, 05/09/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 26/09/2023.

Eu, , conferi e assinei. **ELIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.**
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 88,31. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAX286281-P9M9

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
PROTOCOLO : 364542

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 3905,43 / Fermoju: 206,34 / Selo: 98,71 / ISS: 0,00 / FAADEP: 195,27 / FRMMP: 195,27 / Total: 4601,02

Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Assinado Digitalmente

Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20230905000151
Total Emolumentos	3.905,43
Total FERMOJU	206,34
Total Selos	98,71
Valor Total	4.210,48
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 24: R\$ 345.512,74	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
AAX814633-I3H9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
AAX286280-P9M9 AAX286281-P9M9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13
AAX004436-I3V9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KDHGP-DP2MM-62CSD-K7Y8Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Soraia Melo Torres Pinheiro (CPF 002.493.673-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KDHGP-DP2MM-62CSD-K7Y8Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>